

PROJETO DE LEI Nº 018/2025

DATA: 12 de março de 2025

SÚMULA: Autoriza o Município de Sinop a receber, em doação pura e simples, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a quantidade de 45,35 m³ (quarenta e cinco vírgula trinta e cinco metros cúbicos) de madeira em toras e serrada, e dá outras providências.

**REGIME DE
URGÊNCIA**

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Município de Sinop autorizado a receber, em doação pura e simples, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a quantidade de 45,35 m³ (quarenta e cinco vírgula trinta e cinco metros cúbicos) de madeira em toras e serrada, conforme descrito no Anexo Único da presente Lei, oriunda de apreensão efetuada em fiscalização ambiental, conforme o Recibo de Doação nº 4872001825, da SEMA/MT, baseado no Auto de Inspeção nº. 4872000325, no Termo de Apreensão nº. 4872001625, datado de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. A madeira em toras e serrada doada pela SEMA/MT, conforme artigo anterior, será utilizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSU em obras públicas, equipamentos públicos e consertos em geral.

Parágrafo único. A utilização da madeira em toras e serrada será registrada em relatório de uso e fotográfico pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua utilização, enviar cópias do relatório a SEMA/MT para prestação de contas e ao Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 12 de março de 2025.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 018/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para apreciação desta augusta Casa Legislativa a proposta de Lei em epígrafe que *“Autoriza o Município de Sinop a receber, em doação pura e simples, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a quantidade de 45,35 m³ (quarenta e cinco vírgula trinta e cinco metros cúbicos) de madeira em toras e serrada, e dá outras providências”*.

O projeto de lei em comento visa requerer autorização legislativa para o município receber em doação pura e simples, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a quantidade de 45,35 m³ (quarenta e cinco vírgula trinta e cinco metros cúbicos) de madeira em toras e serrada, conforme descrito no Anexo Único da presente Lei, oriunda de apreensão efetuada em fiscalização ambiental, conforme o Recibo de Doação nº 4872001825, da SEMA/MT, baseado no Auto de Inspeção nº. 4872000325, no Termo de Apreensão nº. 4872001625, datado de 06 de fevereiro de 2025.

A madeira recebida pela Prefeitura será utilizada em obras que promovam o bem estar coletivo, bem como no desenvolvimento de atividades que fomentam a marcenaria para a construção de equipamentos públicos, como: lixeiras, bancos, floreiras, vasos para plantas, parques infantis entre outros. Além disso existe a necessidade de utilizar a madeira para manutenção e construção de pontes, obras públicas e reparos em geral. A utilização da madeira será registrada em relatório de uso e fotográfico pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para futura prestação de contas a SEMA e ao Legislativo Municipal.

Reconhecendo à importância econômica e social denotada no projeto de lei supra, aguardamos confiantes na manifestação positiva dessa augusta Casa de Leis, **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

**RELAÇÃO DAS MADEIRAS RECEBIDAS POR ESPÉCIES
RECIBO DE DOAÇÃO Nº 4872001825**

RELAÇÃO DA MADEIRA POR ESPÉCIES	
DESCRIÇÃO	METRO CÚBICO
CASTANHEIRA " <i>bertholletia excelsa</i> " - em toras	11,00m ³
CASTANHEIRA " <i>bertholletia excelsa</i> " - madeira serrada	34,35m ³
TOTAL	45,35m³



RECIBO DE DOAÇÃO	Nº:	DATA:
	4872001825	06/02/2025

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: LUCIO SILVA	CPF: 079.620.021-15
----------------------------------------------------	-------------------------------

ENTIDADE BENEFICIADA:			
NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CNPJ / CPF: 15.024.003/0001-32		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS: RUA DAS MANGUEIRAS Nº 832 BAIRRO: JARDIM CELESTE			
UF: MT	MUNICÍPIO: SINOP	CEP: 78550-138	TELEFONE: (66) 3531-8083

AUTO DE INSPEÇÃO Nº: 4872 0003 25	TERMO DE APREENSÃO Nº: 4872001625	HORÁRIO:
---------------------------------------------	---------------------------------------------	----------

DESCRIÇÃO DOS BENS DOADOS:

Especificação	Categoria	Frente	Unidade	Quantidade
BERTHOLLETIA EXCELSA - CASTANHEIRA	MADEIRA EM TORA	FLORA	METRO CÚBICO	11
11 MÉTROS CUBICOS DE CASTANHEIRA				

Especificação	Categoria	Frente	Unidade	Quantidade
BERTHOLLETIA EXCELSA - CASTANHEIRA	MADEIRA SERRADA	FLORA	METRO CÚBICO	34,3500
34,35 METROS CUBICOS DE MADEIRA SERRADA DE CASTANHEIRA EM VIGAS E CAIBROS.				

DOAÇÃO: A doação é fundamentada pelo Artigo 107 do decreto Federal nº 6.514/2008. Conforme inciso III do artigo 107 do Decreto Federal nº 6.514/2008 as madeiras sob risco iminente de perecimento serão avaliadas e doadas.
RISCO DE PERECIMENTO: Junto ao parágrafo 4 do artigo 107 do Decreto Federal nº 6.514/2008, fica estabelecido que o risco iminente de perecimento trata-se das madeiras que estejam acondicionadas a céu aberto ou que não puderem ser guardadas ou depositadas em locais próprios, sob vigilância, ou ainda quando inviável o transporte e guarda.

NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA: LUCIO SILVA	CPF: 079.620.021-15
DATA:	ASSINATURA:  Lucio Silva Secretário de Obras e Serviços Públicos

NOME DA TESTEMUNHA 1:	CPF/RG:	DATA:	ASSINATURA:
NOME DA TESTEMUNHA 2:	CPF/RG:	DATA:	ASSINATURA:

Carlos André Fornazari

MAILSON DA SILVA ARRUDA